

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - AVISO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição de gêneros alimentícios	Unidade	Quant.
1	<b>AÇUCAR:</b> Açúcar mascavado. Fardo com 10kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	FARDO	04
2	<b>BISCOITO DOCE:</b> tipo Maria, sabor chocolate ou tradicional, embalagem de 400g. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	CAIXA	03
3	<b>BISCOITO SALGADO:</b> tipo Cream Cracker, embalagem de 400g. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	CAIXA	03
4	<b>BOLACHA MANTEIGADA SALGADA:</b> Bolacha salgada, embalagem de 400g. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	FARDO	05
5	<b>CAFÉ MOIDO:</b> embalagem de 250g, torrado e moído, grãos com procedência sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente.	FARDO	05
6	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de 200g. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	PACOTE	05
7	<b>MARGARINA:</b> Margarina com sal embalagem de 1Kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIDADE	05
8	<b>SERENATA:</b> Serenata de amor é um bombom de chocolate ao leite com recheio de castanha-de-caju e wafer.	PACOTE	15
9	<b>GULOSEIMA:</b> A bala doce é uma guloseima pequena, doce, colorida e de diversos sabores.	PACOTE	30



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, [cpl@taipu.mn.leg.br](mailto:cpl@taipu.mn.leg.br), até o dia 20 de fevereiro de 2025, às 13hs, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 14 de fevereiro de 2025.  
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA  
**Código Identificador:** 51366486